

zero.

www.zero.org

Litigância Ambiental e Climática

Acácio Pires | Analista Sénior de Políticas Públicas

10 de abril de 2026 - IV Jornadas de Direito do Ambiente da Comarca de Setúbal

Quem somos.

Criada em **2015** com o objetivo de intervir na sociedade portuguesa pela **defesa das questões ambientais.**

MISSÃO desenvolvimento sustentável em Portugal de forma a alcançar...

ZERO combustíveis fósseis

ZERO poluição

ZERO desperdício de recursos

ZERO destruição de ecossistemas e da biodiversidade

ZERO desigualdade social e económica





DE QUE FORMA?

Através de 4 eixos de atuação

**Comunicar
Sustentabilidade**

**Participação e
intervenção dos
cidadãos**

**Acompanhamento
políticas públicas**

**Projetos
demonstrativos**



Áreas em que trabalhamos



Sociedades
Sustentáveis e
Novas Formas de
Economia



Clima, Energia e
Mobilidade



Solo e Gestão do
Território



Água e Oceanos



Biodiversidade,
Agricultura e
Floresta



Evolução Global da Litigância Climática

- Crescimento significativo desde 2015.
- Mais de 2.000 casos a nível global.
- Enquadramento jurídico:
 - Direitos humanos (vida, saúde, ambiente)
 - Responsabilidade civil e administrativa
 - Judicialização da política climática



Fundamentos Jurídicos

Direitos humanos (CEDH, ONU)

Princípios ambientais:

- Precaução
- Prevenção
- Desenvolvimento sustentável

Obrigações positivas do Estado:

- Proteger
- Regular
- implementar políticas públicas



Exemplos Internacionais

Caso **Urgenda e (Países Baixos, 2015)**

Estado condenado a reduzir emissões.

Caso **KlimaSeniorinnen (TEDH, 2024)**

Reconhecimento da inação climática como violação de direitos humanos.

Caso **Duarte Agostinho (TEDH, 2024)**

Processo histórico de **seis jovens portugueses** que acusaram 33 Estados, incluindo Portugal e vários países europeus, de **inação climática** por não tomarem medidas eficazes suficientes para combater as alterações climáticas e proteger as gerações futuras.



Litigância Climática em Portugal

- Ainda em fase inicial
- Uso da ação popular
- Mobilização da sociedade civil
- **Ação contra o Estado (2023)** por incumprimento da Lei de Bases do Clima.

Promovida pela Último Recurso, Quercus e Sciaena.

Pedido: adoção de medidas concretas de redução de emissões.

- **Caso Duarte Agostinho (TEDH, 2024)**

Jovens portugueses acusaram Estados de violar direitos fundamentais devido à inação climática, foi rejeitado por questões processuais.



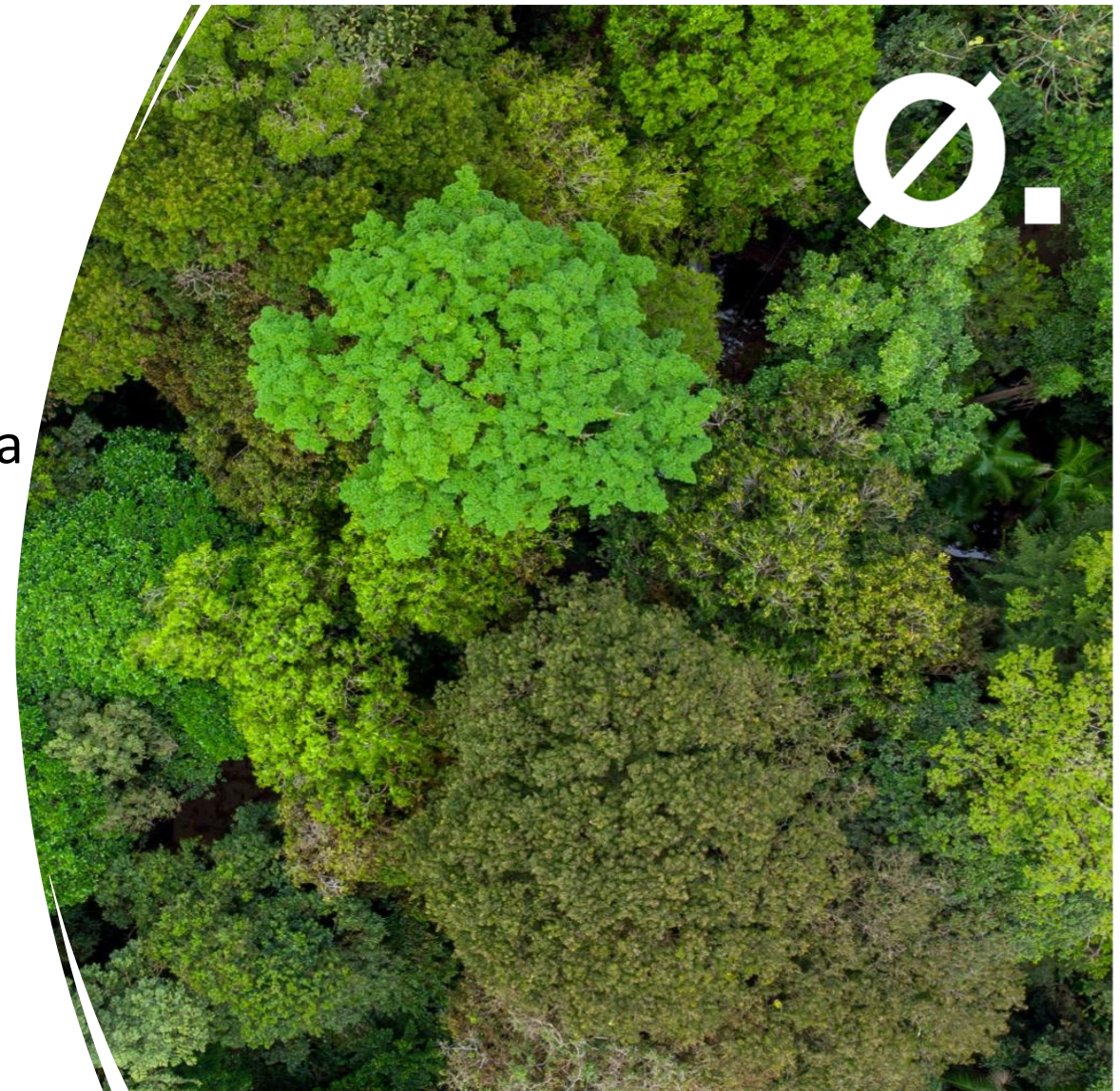
Enquadramento Europeu

União Europeia: papel central na política climática

Instrumentos:

- Diretivas e regulamentos com impacto ambiental
- Pacto Ecológico Europeu

Tribunal de Justiça da UE (TJUE) como garante



Diretiva Habitats (92/43/CEE)

Objetivo:

- Proteção da biodiversidade
- Conservação de habitats e espécies

Criação da Rede Natura 2000

Obrigações dos Estados:

- Designar Zonas Especiais de Conservação (ZEC)
- Adotar medidas de proteção

Condenação de Portugal pelo TJUE por incumprimento (2026)





Multa 10 milhões de euros - cerca de 41.250€/dia até cumprimento.

Motivo: não execução de decisão anterior (2019) & falhas na designação e proteção de habitats.

Fundamentos da Condenação

- Não designação adequada de zonas protegidas
- Falta de especificação de habitats e espécies
- Ausência de medidas de conservação eficazes
- Considerada infração grave ao direito da UE

Impacto da Decisão

- Pressão para cumprimento ambiental
- Reforço da responsabilização dos Estados
- Exemplo de litigância ambiental com dimensão climática
- Ligação entre biodiversidade e alterações climáticas

Diretiva Aves (2009/147/CE)

- Adotada em 1979
- É uma das principais legislações da UE no domínio da conservação da natureza
- Tem como objetivo a proteção de todas as espécies de aves selvagens

Criação de Zonas de Proteção Especial (ZPE):

áreas designadas especificamente para a conservação de espécies ameaçadas ou migratórias e dos seus habitats.

Impõe que qualquer projeto de infraestrutura que possa afetar aves selvagens ou os seus habitats seja cuidadosamente avaliado para evitar impactos significativos sobre as espécies protegidas.



Conclusão

- A ganhar importância crescente dos tribunais.
- Em Portugal: fase inicial.
- Direito europeu e internacional desempenha papel determinante.

Desafios

- Complexidade técnica e científica.
- Separação de poderes.
- Dificuldade na execução das decisões.
- Preparação dos tribunais ainda limitada.



Faça a diferença pela sustentabilidade.
Apoie a zero.

📷 @zeroasts

✉ zero@zero.org

🌐 www.zero.org



Obrigado.